



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**DECRETO Nº342/2021**

**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Titularidade para servidor público e  
dá outras providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **RAMILLE SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, gratificação de titularidade de 25% (vinte e cinco por cento) da sua remuneração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017, Processo Administrativo nº010426/2021, e Parecer Jurídico nº0127/2021 de 05 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**WANDER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 24/11/2021  
Diely Karoline  
Secretária de Administração